

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**JUNTADA DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº037/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **FUX COMERIO EIRELI**, CNPJ Nº01.930.446/0001-88, apresentados para o presente certame.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021


LUCAS RODRIGUES RAMOS

Pregoeiro Municipal
Decreto nº. 089/2021

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 789
RÚBRICA



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial: FUX COMERIO EIRELI | | Protocolo: MAC2101262839 | |
|---|-------------------------|---|---|
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | |
| NIRE: 21600053145 | CNPJ: 01930446000188 | Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | Último Arquivamento Número: Data: 17/03/2021 |
| Arquivamentos solicitado: | | | |
| Número: | Data: | Ato: | |
| 21900343173 | 10/03/2021 | ALTERAÇÃO | |
| 20210242043 | 17/02/2021 | ALTERAÇÃO | |
| 20210143517 | 01/02/2021 | ALTERAÇÃO | |
| 20210107014 | 26/01/2021 | ALTERAÇÃO | |
| 20201074893 | 27/11/2020 | ALTERAÇÃO | |
| 20200804570 | 02/10/2020 | ALTERAÇÃO | |
| 20170391094 | 24/05/2017 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | |
| 21600053145 | 24/05/2017 | ALTERAÇÃO | |
| 20160542103 | 01/12/2016 | ALTERAÇÃO | |
| 20160027764 | 01/02/2016 | ALTERAÇÃO | |
| 20151261695 | 04/09/2015 | ALTERAÇÃO | |
| 20140573046 | 21/08/2014 | ALTERAÇÃO | |
| 20140573054 | 21/08/2014 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | |
| 21200414701 | 17/06/1997 | CONTRATO | |

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 31/05/2021, às 09:54:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPEBMBVZ.



MAC2101262839

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Registro Municipal
Decreto nº 189/2021

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA –
CONSTITUIÇÃO DE FILIAL.**

FÁBIO DAS NEVES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador natural de Primeira Cruz - MA, nascido em 01/10/1984, residente e domiciliado na Rua da Mangueira nº 120 Bairro Coroadinho, São Luís – MA Cep:65040-820 portador da cédula de identidade 015833232000-9 SSP/MA e CPF: 008.623.843-46, com empresa inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nire: 21600053145 arquivada em 10/06/1997, **FUX COMERIO EIRELI**, com sede na Rua da Mangueira nº 05 Alto Eperança Vila Conceição São Luís -MA CEP: 65.082-180 e Ministério da Fazenda sob o nº 01.930.446/0001-88, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/20002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica criada uma filial da empresa de responsabilidade ltda com sede na Rua Oswaldo Cruz nº 1555 Sala 206 Centro São Luís -MA CEP: 65020-251, com destaque de capital social de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA- Objeto social. (Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas) (Consultoria em tecnologia da informação) (Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria) (Coleta de resíduos não – perigosos) (Filmagem de festas e eventos) (Atividades de contabilidade) (Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial) (Seleção e agenciamento de mão-de-obra) (Educação superior – pós-graduação e extensão)

CLÁUSULA TERCEIRA – A filial constituída terá destaque do Capital Social no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – A filial iniciou suas atividades em 24 de fevereiro de 2021 e a duração deste instrumento é por prazo indeterminado.

E por se acharem justos e contratados, assina o presente instrumento em via única

São Luís -MA 24 de fevereiro de 2021

FABIO DAS NEVES
Empresário

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Fregueseiro Municipal
Decreto nº 089/2021



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 791
RÚBRICA
Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FUX COMERIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 00862384346 | FABIO DAS NEVES |
| 74486268334 | JOSE ROBERTO CORREA FILHO |

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 189/2021

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 11:39 SOB Nº 21900343173.
PROTOCOLO: 210291621 DE 08/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101598090. CNPJ DA SEDE: 01930446000188.
NIRE: 21600053145. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2021.
FUX COMERIO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA**

FÁBIO DAS NEVES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador natural de Primeira Cruz - MA, nascido em 01/10/1984, residente e domiciliado na Rua da Mangueira nº 120 Bairro Coroadinho, São Luís – MA Cep:65040-820 portador da cédula de identidade 015833232000-9 SSP/MA e CPF: 008.623.843-46 único representante da firma **FUX CONSULTORIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, firma estabelecida na Rua Grande/Oswaldo Cruz, N°1555, sala 206, Bairro Centro, São Luís – MA Cep: 65020-251.

. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire: 21600053145, cadastrada no Ministério da Fazenda sob o nº 01.930.446/0001-88, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial que é **FUX CONSULTORIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, passa a partir deste ato para **FUX COMERIO EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço que funciona na Rua Grande/Oswaldo Cruz, N°1555, sala 206, Bairro Centro, São Luís – MA Cep: 65020-251, passa partir deste ato para Rua da Mangueira nº 05 Alto Esperança Vila Conceição 65082-180.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Alteração de Atividade
Passará a ter neste ato os seguintes objetivos sociais.

- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
- 4761-0/03 Comercio Varejista de artigos de papelaria.
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos.
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
- 5510-8/01 Hotéis.
- 5611-2/01 Restaurantes e similares.
- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- 5911-1/02 Produção de filmes para publicidade.
- 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação.
- 6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária.
- 6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.
- 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 7410-2/02 Design de interiores.
- 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos.
- 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (motores, turbina, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras)
- 7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ralos, grelhas, mictórios, limpeza de caixa de água, pias)
- 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente. (serviços de almoxarifado, computação gráfica, controle de estoques, despachante de documentos)
- 8533-3/00 Educação superior – pós-graduação e extensão.
- 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

LUCAS ROBERTO RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

- 9001-9/01 Produção teatral.
- 9001-9/02 Produção musical.
- 9001-9/03 Produção de espetáculos de dança.
- 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônico de uso pessoal e doméstico.
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4618-4/02 Representante comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-médico – hospitalar.
- 4713-0/04 Lojas de departamento ou magazines, exceto lojas francas (Duty free).
- 4724-5/00 Comercio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 4742-3/00 Comercio varejista de material elétrico.
- 4744-0/03 Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4761-0/01 Comercio varejista de livros.
- 4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4923-0/02 Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.

EM FACE DAS ALTERACOES ACIMA CONSOLIDA SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS CONDICÕES E CLAUSULAS SEGUINTE

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se, o contrato social:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial “**FUX COMERIO EIRELI**.”

CLÁUSULA 2ª- Enquadramento A empresa é enquadrada com empresa de pequeno porte - EPP

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem sede e foro jurídico em São Luís – Maranhão, para **Rua da Mangueira nº 05 Alto Esperança Vila Conceição 65082-180.**

Não mantém filial ou quaisquer unidades, mas poderá mediante aditivo a este contrato, cria-las ou extingui-las em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 4ª - O Capital é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 5ª – A sociedade tem por objeto social o seguinte:

- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
- 4761-0/03 Comercio Varejista de artigos de papelaria.
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos.
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
- 5510-8/01 Hotéis.
- 5611-2/01 Restaurantes e similares.
- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- 5911-1/02 Produção de filmes para publicidade.
- 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação.
- 6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária.
- 6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

LUCAS ROCHA RAIMES
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 189/2021

- 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 7410-2/02 Design de interiores.
- 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos.
- 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (motores, turbina, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras)
- 7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ralos, grelhas, mictórios, limpeza de caixa de água, pias)
- 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente. (serviços de almoxarifado, computação gráfica, controle de estoques, despachante de documentos)
- 8533-3/00 Educação superior – pós-graduação e extensão.
- 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 9001-9/01 Produção teatral.
- 9001-9/02 Produção musical.
- 9001-9/03 Produção de espetáculos de dança.
- 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônico de uso pessoal e doméstico.
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4618-4/02 Representante comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odontomédico – hospitalar.
- 4713-0/04 Lojas de departamento ou magazines, exceto lojas francas (Duty free).
- 4724-5/00 Comercio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 4742-3/00 Comercio varejista de material elétrico.
- 4744-0/03 Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4761-0/01 Comercio varejista de livros.
- 4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4923-0/02 Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.

CLÁUSULA 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de junho de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA 7ª - O prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 8ª - A administração da empresa será exercida por **FÁBIO DAS NEVES** com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros. (pode ser administrador titular ou terceiro indicado, desde que pessoa natural).

CLÁUSULA 9ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Presidente Municipal
Declaração 089/2021

CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 11ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

E por se acharem justo e contratado, assina o presente instrumento particular e faz-se constar todas as clausula de uma alteração de Eireli.

SÃO LUIS –MA 15 de Fevereiro DE 2021.

FÁBIO DAS NEVES
Titular de empresa Eireli

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 796
RÚBRICA Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FUX COMERIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome |
| 00862384346 | FABIO DAS NEVES |


LUCAS RODRIGUES RANGEL
Presidente Municipal
Decreto nº 089/2021

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 10:00 SOB Nº 20210242043.
PROCOLO: 210242043 DE 17/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101062417. CNPJ DA SEDE: 01930446000188.
NIRE: 21600053145. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2021.
FUX COMERIO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresaefacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE

RESPONSABILIDADE LTDA

FÁBIO DAS NEVES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador natural de Primeira Cruz - MA, nascido em 01/10/1984, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz, Nº 1555, sala 304, Bairro Centro, São Luís – MA Cep:6520-251 portador da cédula de identidade 015833232000-9 SSP/MA e CPF: 008.623.843-46 único representante da firma **FUX CONSULTORIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, firma estabelecida na Rua Grande/Oswaldo Cruz, Nº1555, sala 206, Bairro Centro, São Luís – MA Cep: 65020-251.

. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire: 21600053145, cadastrada no Ministério da Fazenda sob o nº 01.930.446/0001-88, resolvem assim alterar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Alteração de Atividade

Passará a ter neste ato os seguintes objetivos sociais.

- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 4761-0/03 Comercio Varejista de artigos de papelaria.
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos.
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
- 5510-8/01 Hotéis.
- 5611-2/01 Restaurantes e similares.
- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- 5911-1/02 Produção de filmes para publicidade.
- 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação.
- 6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária.
- 6920-6/01 Atividades de contabilidade.
- 6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.
- 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 7410-2/02 Design de interiores.
- 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos.
- 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (motores, turbina, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras)
- 7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ralos, grelhas, mictórios, limpeza de caixa de água, pias)
- 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente. (serviços de almoxarifado, computação gráfica, controle de estoques, despachante de documentos)
- 8533-3/00 Educação superior – pós-graduação e extensão.
- 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 9001-9/01 Produção teatral.
- 9001-9/02 Produção musical.
- 9001-9/03 Produção de espetáculos de dança.
- 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônico de uso pessoal e domestico.
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4618-4/02 Representante comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-médico – hospitalar.

- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
4713-0/04 Lojas de departamento ou magazines, exceto lojas francas (Duty free).
4724-5/00 Comercio varejista de hortifrutigranjeiros.
4742-3/00 Comercio varejista de material elétrico.
4744-0/03 Comercio varejista de materiais hidráulicos.
4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4761-0/01 Comercio varejista de livros.
4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4923-0/02 Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.

EM FACE DAS ALTERACOES ACIMA CONSOLIDA SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS CONDICICOES E CLAUSULAS SEGUINTE

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se, o contrato social:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial “**FUX CONSULTORIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

CLÁUSULA 2ª- **Enquadramento** A empresa é enquadrada com empresa de pequeno porte - EPP

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem sede e foro jurídico em São Luís – Maranhão, à **RUA GRANDE/OSWALDO CRUZ, Nº1555 SALA 206, BAIRRO CENTRO, CEP: 65020-251.**

Não mantém filial ou quaisquer unidades, mas poderá mediante aditivo a este contrato, cria-las ou extingui-las em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 4ª - O Capital é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 5ª – A sociedade tem por objeto social o seguinte:

- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
4761-0/03 Comércio Varejista de artigos de papelaria.
3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos.
4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
5510-8/01 Hotéis.
5611-2/01 Restaurantes e similares.
5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
5911-1/02 Produção de filmes para publicidade.
6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação.
6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária.
6920-6/01 Atividades de contabilidade.
6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.
7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
7410-2/02 Design de interiores.
7420-0/04 Filmagem de festas e eventos.
7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (motores, turbina, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras)

7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra.

- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ralos, grelhas, mictórios, limpeza de caixa de água, pias)
- 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente. (serviços de almoxarifado, computação gráfica, controle de estoques, despachante de documentos)
- 8533-3/00 Educação superior – pós-graduação e extensão.
- 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 9001-9/01 Produção teatral.
- 9001-9/02 Produção musical.
- 9001-9/03 Produção de espetáculos de dança.
- 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônico de uso pessoal e domestico.
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4618-4/02 Representante comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-médico – hospitalar.
- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
- 4713-0/04 Lojas de departamento ou magazines, exceto lojas francas (Duty free).
- 4724-5/00 Comercio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 4742-3/00 Comercio varejista de material elétrico.
- 4744-0/03 Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4761-0/01 Comercio varejista de livros.
- 4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4923-0/02 Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.

CLÁUSULA 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de junho de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA 7ª - O prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 8ª - A administração da empresa será exercida por **FÁBIO DAS NEVES** com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros. (pode ser administrador titular ou terceiro indicado, desde que pessoa natural).

CLÁUSULA 9ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 11ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

E por se acharem justo e contratado, assina o presente instrumento particular e faz-se constar todas as clausula de uma alteração de Eireli.

SÃO LUIS -MA 26 DE JANEIRO DE 2020.

FÁBIO DAS NEVES
Titular de empresa Eireli



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 801
RÚBRICA Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FUX CONSULTORIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome |
| 00862384346 | FABIO DAS NEVES |

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 009/2021

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2021 08:19 SOB Nº 20210143517.
PROTOCOLO: 210143517 DE 29/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100647764. CNPJ DA SEDE: 01930446000188.
NIRE: 21600053145. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2021.
FUX CONSULTORIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

FÁBIO DAS NEVES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador natural de Primeira Cruz - MA, nascido em 01/10/1984, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz, Nº 1555, sala 304, Bairro Centro, São Luís – MA Cep:6520-251 portador da cédula de identidade 015833232000-9 SSP/MA e CPF: 008.623.843-46 único representante da firma **FUX CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, firma estabelecida na passa a partir desse ato para Rua Grande/Oswaldo Cruz, Nº1555, sala 206, Bairro Centro, São Luís – MA Cep: 65020-251.

. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire: 21600053145, cadastrada no Ministério da Fazenda sob o nº 01.930.446/0001-88, resolvem assim alterar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial que é **FUX CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, passa a partir desse ato para **FUX CONSULTORIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), passa a partir desse ato para R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Alteração de Atividade

Passará a ter neste ato os seguintes objetivos sociais

- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos.
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
- 5510-8/01 Hotéis.
- 5611-2/01 Restaurantes e similares.
- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- 5911-1/02 Produção de filmes para publicidade.
- 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação.
- 6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária.
- 6920-6/01 Atividades de contabilidade.
- 6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.
- 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 7410-2/02 Design de interiores.
- 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos.
- 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (motores, turbina, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras)
- 7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ralos, grelhas, mictórios, limpeza de caixa de água, pias)
- 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente. (serviços de almoxarifado, computação gráfica, controle de estoques, despachante de documentos)
- 8533-3/00 Educação superior – pós-graduação e extensão.
- 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

- 9001-9/01 Produção teatral.
- 9001-9/02 Produção musical.
- 9001-9/03 Produção de espetáculos de dança.
- 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônico de uso pessoal e doméstico.
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4618-4/02 Representante comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-médico – hospitalar.
- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
- 4713-0/04 Lojas de departamento ou magazines, exceto lojas francas (Duty free).
- 4724-5/00 Comercio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 4742-3/00 Comercio varejista de material elétrico.
- 4744-0/03 Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4761-0/01 Comercio varejista de livros.
- 4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4923-0/02 Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.

EM FACE DAS ALTERACOES ACIMA CONSOLIDA SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS CONDICIONES E CLAUSULAS SEGUINTES

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se, o contrato social:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial “**FUX CONSULTORIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**.”

CLÁUSULA 2ª- Enquadramento A empresa é enquadrada com empresa de pequeno porte - EPP

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem sede e foro jurídico em São Luís – Maranhão, à **RUA GRANDE/OSWALDO CRUZ, Nº1555 SALA 206, BAIRRO CENTRO, CEP: 65020-251.** Não mantém filial ou quaisquer unidades, mas poderá mediante aditivo a este contrato, cria-las ou extingui-las em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 4ª - O Capital é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 5ª – A sociedade tem por objeto social o seguinte:

- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos.
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
- 5510-8/01 Hotéis.
- 5611-2/01 Restaurantes e similares.
- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- 5911-1/02 Produção de filmes para publicidade.
- 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação.
- 6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 009/2021

6920-6/01 Atividades de contabilidade.

- 6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.
- 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 7410-2/02 Design de interiores.
- 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos.
- 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (motores, turbina, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras)
- 7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ralos, grelhas, mictórios, limpeza de caixa de água, pias)
- 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente. (serviços de almoxarifado, computação gráfica, controle de estoques, despachante de documentos)
- 8533-3/00 Educação superior – pós-graduação e extensão.
- 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 9001-9/01 Produção teatral.
- 9001-9/02 Produção musical.
- 9001-9/03 Produção de espetáculos de dança.
- 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônico de uso pessoal e domestico.
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4618-4/02 Representante comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odontomédico – hospitalar.
- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
- 4713-0/04 Lojas de departamento ou magazines, exceto lojas francas (Duty free).
- 4724-5/00 Comercio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 4742-3/00 Comercio varejista de material elétrico.
- 4744-0/03 Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4761-0/01 Comercio varejista de livros.
- 4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4923-0/02 Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.

CLÁUSULA 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de junho de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA 7ª - O prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 8ª - A administração da empresa será exercida por **FÁBIO DAS NEVES** com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros. (pode ser administrador titular ou terceiro indicado, desde que pessoa natural).

CLAUSULA 10^a - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

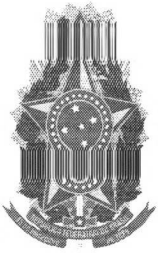
CLÁUSULA 11^a - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

E por se acharem justo e contratado, assina o presente instrumento particular e faz-se constar todas as clausula de uma alteração de Eireli.

SÃO LUIS –MA 26 DE JANEIRO DE 2020.

FÁBIO DAS NEVES
Titular de empresa Eireli

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMED - ANAJATUBA

FOLHA

RÚBRICA

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FUX CONSULTORIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome |
| 00862384346 | FABIO DAS NEVES |

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

FÁBIO DAS NEVES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador natural de Primeira Cruz - MA, nascido em 01/10/1984, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz, Nº 1555, sala 304, Bairro Centro, São Luís – MA Cep:6520-251 portador da cédula de identidade 015833232000-9 SSP/MA e CPF: 008.623.843-46 único representante da firma **LUC'S TREINAMENTO E SERVIÇOS EIRELI**, firma estabelecida na Rua Oswaldo Cruz nº 1555 Sala 503 Bairro Centro São Luís –MA CEP: 65.020-251. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire: 21600053145, cadastrada no Ministério da Fazenda sob o nº 01.930.446/0001-88, resolvem assim alterar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial que é **LUC'S TREINAMENTO E SERVIÇOS EIRELI**, passa a partir desse ato para **FUX CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço que funciona na Rua Oswaldo Cruz nº 1555 Sala 503 Bairro Centro São Luís –MA CEP: 65.020-251, passa a partir desse ato para Rua Grande/Oswaldo Cruz, Nº1555, sala 206, Bairro Centro, São Luís – MA Cep: 65020-251.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Alteração de Atividade
Passará a ter neste ato os seguintes objetivos sociais

8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos.

4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.

5510-8/01 Hotéis.

5611-2/01 Restaurantes e similares.

5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.

5911-1/02 Produção de filmes para publicidade.

6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação.

6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária.

6920-6/01 Atividades de contabilidade.

6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

7410-2/02 Design de interiores.

7420-0/04 Filmagem de festas e eventos.

7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (motores, turbina, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras)

7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra.

7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária.

8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ralos, grelhas, mictórios, limpeza de caixa de água, pias)

8001-9/02 Produção musical.

9001-9/03 Produção de espetáculos de dança.

4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

**EM FACE DAS ALTERACOES ACIMA CONSOLIDA SE O CONTRATO SOCIAL
MEDIANTE AS CONDICICOES E CLAUSULAS SEGUINTE**

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se, o contrato social:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial “**FUX CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**.”

CLÁUSULA 2ª - Enquadramento A empresa é enquadrada com empresa de pequeno porte - EPP

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem sede e foro jurídico em São Luís – Maranhão, à **RUA GRANDE/OSWALDO CRUZ, Nº1555 SALA 206, BAIRRO CENTRO, CEP: 65020-251.**

Não mantém filial ou quaisquer unidades, mas poderá mediante aditivo a este contrato, cria-las ou extingui-las em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 4ª - O Capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 5ª – A sociedade tem por objeto social o seguinte:

8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos.

4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.

5510-8/01 Hotéis.

5611-2/01 Restaurantes e similares.

5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.

5911-1/02 Produção de filmes para publicidade.

6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação.

6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária.

6920-6/01 Atividades de contabilidade.

6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

7410-2/02 Design de interiores.

7420-0/04 Filmagem de festas e eventos.

7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (motores, turbina, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras)

7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra.

7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra.

7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária.

8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ralos, grelhas, mictórios, limpeza de caixa de água, pias)

8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas

9001-9/01 Produção teatral.

9001-9/02 Produção musical.

9001-9/03 Produção de espetáculos de dança.

4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

CLÁUSULA 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de junho de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - O prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 8ª - A administração da empresa será exercida por **FÁBIO DAS NEVES** com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros. (pode ser administrador titular ou terceiro indicado, desde que pessoa natural).

CLÁUSULA 9ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

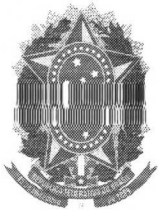
CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 11ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

E por se acharem justo e contratado, assina o presente instrumento particular e faz-se constar todas as clausulas de uma alteração de Eireli.

SÃO LUIS -MA 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

FÁBIO DAS NEVES
Titular de empresa Eireli



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 80
RÚBRICA
Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FUX CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome |
| 00862384346 | FABIO DAS NEVES |

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal

**1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
DENOMINADA "LUC'S TREINAMENTO E SERVIÇOS EIRELI"**

1. **LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, natural de Bacabal - MA, data de nascimento 21/03/1983, Empresária, portadora da CI nº. **1005469986 SSP/MA**, CPF: **994.189.673-91**, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 1, Apto. 201, Bloco 5 Tupy I, Bairro Chácara Brasil, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.066-846.

Única titular componente da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **LUC'S TREINAMENTO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situada na Rua Sete, nº 21, Quadra 14, Lote 21, Bairro Cohatrac IV, CEP: 65.054-650, inscrita no CNPJ sob o nº **01.930.446/0001-88**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, **NIRE 21600053145** por despacho em 24/05/2017, decidem neste ato, alterar e consolidar o contrato social, em obediência ao Código Civil trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da sociedade para: Rua Oswaldo Cruz nº1555, Sala 503, Bairro Centro, CEP: 65.020-251, na cidade de São Luís (MA).

CLAÚSULA SEGUNDA – Fica alterada a titularidade da EIRELI para **FÁBIO DAS NEVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1984, natural de Primeira Cruz – MA, Empresário, Portador da Carteira Nacional de Identidade nº **015833232000-9 SSP- MA**, inscrito no CPF: **008.623.843-46**, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz, Nº 1555, sala 304, Bairro Centro, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.020-251.

CLAÚSULA TERCEIRA – **LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO**, que neste ato transfere o capital da empresa de 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, para o novo titular, **FÁBIO DAS NEVES**, correspondendo ao capital da empresa, não tendo mais nada a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da empresa.

CLAÚSULA QUARTA – A administração da empresa será exercida por **FÁBIO DAS NEVES**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLAÚSULA QUINTA – Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador **FÁBIO DAS NEVES** não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que não se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA – Declara o titular **FÁBIO DAS NEVES** da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de **LUC'S TREINAMENTO E SERVIÇOS EIRELI** e tem sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situada na Rua Oswaldo Cruz nº1555, Sala 503, Bairro Centro, CEP: 65.020-251. (art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da empresa totalmente integralizado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do país.

CLAUSULA TERCEIRA – O objetivo social da empresa é de:

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade;
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
9001-9/01 - Produção teatral;
5510-8/01 – Hotéis;
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (capacitação de pessoal);
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
5611-2/01 - Restaurantes e similares;
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviço de almoxarifado, computação gráfica, controle de estoques, despachante de documentos);
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
7410-2/02 - Design de interiores;
9001-9/02 - Produção musical;

CLAUSULA QUARTA – A responsabilidade do titular é restrita ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa será exercida por **FÁBIO DAS NEVES**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador, **FÁBIO DAS NEVES**, prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA – Declara o titular **FÁBIO DAS NEVES** da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador **FÁBIO DAS NEVES** não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que não se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Por ser verdade, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via que será levado a Jucema, de acordo com a legislação em vigor.

São Luís (MA), 18 de Setembro de 2020.

FÁBIO DAS NEVES
CPF: 008.623.843-46

LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO
CPF: 994.189.673-91

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 814
RÚBRICA [assinatura]
Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUC'S TREINAMENTO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| 00862384346 | FABIO DAS NEVES |
| 99418967391 | LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO |

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2020 09:23 SOB Nº 20200804570.
PROTOCOLO: 200864570 DE 01/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004697707. CNPJ DA SEDE: 01930446000188.
NIRE: 21600053145. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/09/2020.
LUC'S TREINAMENTO E SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **LUC'S TREINAMENTO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 01.930.446/0001-88, estabelecido(a) na RUA SETE, 21 QUADRA 14 LOTE 21, COHATRAC IV, São Luís - MA, CEP: 65054-650, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 18/05/2017

Lucélia B. Carvalho
LUCÉLIA BARBOSA DE CARVALHO
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2017 16:40 SOB Nº 20170391094.
PROTOCOLO: 170391094 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701909517. NIRE: 21600053145.
LUC'S TREINAMENTO E SERVICOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI "LUC'S
TREINAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME"**

J. Barbo

LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO, brasileira, solteira, natural de Bacabal/MA, nascida em 21/03/1983, Empresária, portadora do CPF nº 994.189.673-91, CI nº 1005469986 expedida em 18/02/2014 pela SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 1, Apto 201, BL 5 Tupy I, Chacara Brasil Turú, CEP: 65066-846. Na condição de única sócia da Empresa "**LUC'S TREINAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME**" com sede e domicílio na Rua Sete, 21, quadra 14, lote 21, Cohatrac IV, São Luis-MA, CEP: 65.054-650, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200414701 em 18/06/1997, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.930.446/0001-88, Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerà, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**.

Cláusula 1ª: Fica transformada esta Sociedade Limitada em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**, passando a denominação social a ser "**LUC'S TREINAMENTO E SERVIÇOS EIRELI**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

A Sócia **LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, natural de Bacabal/MA, nascida em 21/03/1983, Empresária, portadora do CPF nº 994.189.673-91, CI nº 1005469986 expedida em 18/02/2014 pela SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 1, Apto 201, BL 5 Tupy I, Chácara Brasil Turú, CEP: 65066-846. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A EIRELI gira sob a denominação de "**LUC'S TREINAMENTO E SERVIÇOS EIRELI**" e tem sede na Rua Sete, 21, quadra 14, lote 21, Cohatrac IV, São Luis-MA, CEP: 65.054-650.

Cláusula 2ª: O Capital é de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Lucas Rodrigues Ramos
Lucas Rodrigues Ramos
Pregoeiro Municipal

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2017 16:40 SOB Nº 20170391086
PROTOCOLO: 170391086 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701909509. NIRE: 21600053145.
LUC'S TREINAMENTO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto social é:

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;

Atividade Secundária:

5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS, RECEPÇÕES E BUFÊ;
5620-1/01-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
GERENCIAL (CAPACITAÇÃO DE PESSOAL);
7410-2/02 - DECORAÇÃO DE INTERIORES;
7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE
AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
5510-8/01 - HOTÉIS;
5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES;
5911-1/02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;
9001-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL;
9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL;
9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA;
7739-0/99 - ALUGUÉL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E
INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE
ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE
ALMOXARIFADO, COMPUTAÇÃO GRÁFICA, CONTROLE DE ESTOQUES,
DESPACHANTE DE DOCUMENTOS).

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em **10/06/1997** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A administração da empresa caberá a Sra. **LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pragoeiro Municipal

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2017 16:40 SOB Nº 20170391386.
PROTOCOLO: 170391086 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701909509. NIRE: 21600053145.
LUC'S TREINAMENTO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula 6ª: Ao término da cada prestação social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusulas 7ª: Declaro, sob as penas da Lei, que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador **LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO** declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 9ª: A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo Titular da Empresa.

Cláusula 10ª: Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis..

Cláusula 11ª: Fica eleito o foro de São Luis/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 12ª: E por estar justo e contratado, assino o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luis/ma, 18 de maio de 2017.

Lucelia B. Carvalho

LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2017 16:40 SOB Nº 20170391086.
PROTOCOLO: 170391086 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701909509. NIRE: 21600053145.
LUC'S TREINAMENTO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 04 CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LUC'S TREINAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME**

LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO, brasileira, solteira, natural de Bacabal/MA, nascida em 21/03/1983, Empresária, portadora do CPF nº 994.189.673-91, CI nº 1005469986 expedida em 18/02/2014 pela SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 1, Apto 201, BL 5 Tupy I, Chacara Brasil Turú, CEP: 65066-846, única sócia responsável pela sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social "**LUC'S TREINAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME**" com sede e domicílio na Rua Nova, 147, Sacavém, São Luis/MA, CEP: 65.041-140, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200414701 em 18/06/1997, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.930.446/0001-88, **resolve, assim, alterar o contrato social, mediante a seguinte cláusula:**

Cláusula 1ª: A partir desta data a Empresa será localizada na Rua Sete, 21, quadra 14, lote 21, Cohatrac IV, São Luis-MA, CEP: 65.054-650.

Cláusula 2ª: Continuam em vigor todas as cláusulas do Contrato Social Primitivo e Posteriores alterações contratuais havidas, em tudo aquilo que não colidir com o que se expressa no presente Instrumento Particular de Alteração Contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01.
(uma) via.

São Luis/Ma, 12 de agosto de 2016.

Lucelia Barbosa Carvalho

LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO

Lucas Rodrigues Ramos
Lucas Rodrigues Ramos
Pregoeiro Municipal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2016 16:17 SOB Nº 20160542103.
PROTOCOLO: 160542103 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602721716. NIRE: 21200414701.
LUC'S TREINAMENTO E SERVICOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Tereza Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03,

DA SOCIEDADE "RESTAURANTE BUTECO COPO AMERICANO LTDA - ME"

LUIZ JUSTINO PINHEIRO LOPES, brasileiro, casado, no regime comunhão parcial de bens, natural São Bento, comerciante, nascido em 15/05/1971, portador do CPF nº 408.682.303-91, CI nº 43606762011-4 expedida em 11/11/2001 pela SSP/MA, residente e domiciliado na rodovia MA 203, nº 22, A, Lote, Quadra H, Araçagy, São José de Ribamar/Ma, CEP: 65110-000.

ROSALIA BANDEIRA DE MELO FERREIRA LOPES, brasileiro, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Itapecuru/Ma, comerciante, nascida em 30/08/1971, portadora do CPF nº 459.567.823-15, CI nº 19218962001-2 expedida em 05/09/2014 pela SSPMA, residente e domiciliado na rodovia MA 203, nº 22, A, Lote, Quadra H, Araçagy, São José de Ribamar/Ma, CEP: 65110-000, únicos sócios da **RESTAURANTE BUTECO COPO AMERICANO LTDA - ME**, com sede na Rodovia MA 203, nº 22, A, Lote, Quadra H, Araçagy, São José de Ribamar/Ma, CEP: 65.110-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200414701 e arquivado em 18/06/1997 inscrita no CNPJ sob o nº 01.930.446/0001-88 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

Clausula primeira: A sociedade girará sob o nome: "**LUC'S TREINAMENTO E SERVICOS LTDA - ME**" e será situada na Rua Nova, 147 – Sacavém, São Luís/Ma – CEP: 65041-140.

Cláusula segunda: Nesta data retira-se da sociedade o Sr. **LUIZ JUSTINO PINHEIRO LOPES** e a Sra. **ROSALIA BANDEIRA DE MELO FERREIRA LOPES**, cedendo e transferindo a totalidade de suas de 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada no valor de R\$ 1,00 (hum real) a sócia recém admitida a Sra. **LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO**, brasileira, natural de Bacabal/Ma, empresaria, nascida em 21/03/1983, portadora do CPF nº 994.189.673-91, CI nº 1005469986 expedida em 18/02/2014 pela SSPMA, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 1, Apto 201, BL 5 Tupy I – Chacara Brasil Turú, CEP: 65066-846, dando os cedentes ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

Cláusula terceira: O capital social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), aumentará para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que a diferença no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizada neste ato em moeda corrente do país pelo sócio (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Cláusula quarta: Após o aumento e a transferência de capital, ficou assim distribuído entre os sócios:

| NOME | QUOTAS | VALOR |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO | 200.000 quotas | R\$ 200.000,00 |
| Total..... | 200.000 quotas | R\$ 200.000,00 |

Cláusula quinta: O objeto que era: 56.11-2/01 Restaurantes e similares; será: 82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 56.20-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – Bufê; 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 85.99-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 74.10-2/02 design de interiores; 74.20-0/04 Filmagem de festas e eventos; 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; 55.10-8/01 Hotéis; 56.11-2/01 Restaurantes e similares; 59.11-1/01 Produção de filmes para publicidade; 90.01-9/01 Produção teatral; 90.01-9/02 Produção musical; 90.01-9/03 Produção de espetáculos de dança; 77.39-0/99 Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 82.99-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviço de almoxarifado, computação gráfica, controle de estoques, despachante de documentos).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2016 17:06 SOB Nº 20160027764.
 PROTOCOLO: 160027764 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA160027764. NIRE: 21200414701.
 LUC'S TREINAMENTO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUÍS, 01/02/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

LUCAS RODRIGUES RAMOS
 Pregoeiro Municipal

Cláusula sexta: A administração da sociedade caberá ao Sra. **LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada, o contrato social, passa a ter seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial “**LUC’S TREINAMENTO E SERVICOS LTDA - ME**” e tem sede na Rua Nova, 147 – Sacavém, São Luís/Ma – CEP: 65041-140.(art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Segunda – O capital social é R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

| NOME | QUOTAS | VALOR |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO | 200.000 quotas | R\$ 200.000,00 |
| Total..... | 200.000 quotas | R\$ 200.000,00 |

Cláusula Terceira – O objeto passa é: 82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 56.20-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – Bufê; 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 85.99-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 74.10-2/02 design.de interiores; 74.20-0/04 Filmagem de festas e eventos; 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; 55.10-8/01 Hotéis; 56.11-2/01 Restaurantes e similares; 59.11-1/01 Produção de filmes para publicidade; 90.01-9/01 Produção teatral; 90.01-9/02 Produção musical; 90.01-9/03 Produção de espetáculos de dança; 77.39-0/99 Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 82.99-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviço de almoxarifado, computação gráfica, controle de estoques, despachante de documentos).

Cláusula Quarta– A sociedade iniciou suas atividades em 10/06/1997 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Quinta– As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta– A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima– A administração da sociedade cabe o Sra. **LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO** com os poderes e atribuições de Administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015,1064, CC/2002)

Cláusula Oitava– Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2016 17:06 SOB Nº 20160027764.
 PROTOCOLO: 160027764 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 MAL60027764. NIRE: 21200414701.
 LUC'S TREINAMENTO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUÍS, 01/02/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

LUCAS RODRIGUES RAMOS
 Pregoeiro Municipal

Cláusula Nona– Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula décima– A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula décima primeira– Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima segunda– Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula décima terceira– A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula décima quarta– Fica eleito o foro de São Luis/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

5º OFÍCIO

São Luis/Ma, 22 de janeiro de 2016.

Lucélia Barbosa de Carvalho.

LUCÉLIA BARBOSA DE CARVALHO

Luís Justino Pinheiro Lopes

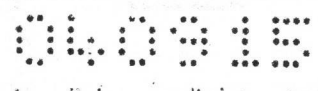
LUI JUSTINO PINHEIRO LOPES

Rosalia Bândeira de Melo Ferreira Lopes.

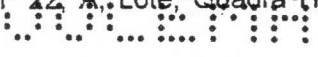
ROSALIA BÂNDEIRA DE MELO FERREIRA LOPES

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02,
DA SOCIEDADE "RESTAURANTE BUTECO COPO AMERICANO LTDA - ME"**



HUGO LEONARDO GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 14/09/1981, portador do CPF nº 057.114.456-00, CI nº MG12432870 expedida pela SSPMG, residente e domiciliado na rodovia MA 203, nº 22, A, Lote, Quadra H, Araçagy, São José de Ribamar/Ma, CEP: 65110-000



RODRIGO LOPES OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, natural de São Bentos/Ma, comerciante, nascido em 09/03/1995, portador do CPF nº 612.148.023-89, CI nº 0461555220129 expedida pela SSPMA, residente e domiciliado na Rua Nova, nº 1300, Sacavem, São Luis/Ma, CEP: 65041-140, únicas sócias da **RESTAURANTE BUTECO COPO AMERICANO LTDA - ME**, com sede na Rodovia MA 203, nº 22, A, Lote, Quadra H, Araçagy, São José de Ribamar/Ma, CEP: 65.110-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200414701 e arquivado em 18/06/1997 inscrita no CNPJ sob o nº 01.930.446/0001-88 **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:**

Cláusula primeira: Nesta data retira-se da sociedade o Sr. **HUGO LEONARDO GOMES DA SILVA** cedendo e transferindo a totalidade de seu de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada no valor de R\$ 1,00 (hum real) ao sócio recém admitido o Sr. **LUIS JUSTINO PINHEIRO LOPES**, brasileiro, casado, no regime comunhão parcial de bens, natural São Bento, comerciante, nascido em 15/05/1971, portador do CPF nº 408.682.303-91, CI nº 43606762011-4 expedida em 11/11/2001 pela SSP/MA, residente e domiciliado na rodovia MA 203, nº 22, A, Lote, Quadra H, Araçagy, São José de Ribamar/Ma, CEP: 65110-000, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

Cláusula segunda: Nesta data retira-se da sociedade o Sr. **RODRIGO LOPES OLIVEIRA**, cedendo e transferindo a totalidade de seu de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada no valor de R\$ 1,00 (hum real) a sócia recém admitido a Sra. **ROSALIA BANDEIRA DE MELO FERREIRA LOPES**, brasileiro, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Itapecuru/Ma, comerciante, nascida em 30/08/1971, portadora do CPF nº 459.567.823-15, CI nº 19218962001-2 expedida em 05/09/2014 pela SSPMA, residente e domiciliado na rodovia MA 203, nº 22, A, Lote, Quadra H, Araçagy, São José de Ribamar/Ma, CEP: 65110-000, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

Cláusula terceira: Após a transferência de capital, ficou assim distribuído entre os sócios:

| NOME | QUOTAS | VALOR |
|--|----------------------|----------------------|
| LUIS JUSTINO PINHEIRO LOPES | 25.000 quotas | R\$ 25.000,00 |
| ROSALIA BANDEIRA DE MELO FERREIRA LOPES | 25.000 quotas | R\$ 25.000,00 |
| Total | 50.000 quotas | R\$ 50.000,00 |

Cláusula quarta: A administração da sociedade será do Sr. **LUIS JUSTINO PINHEIRO LOPES**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em

31040

ANAJATUBA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 04/09/2015 Sob N° 20151261695

Protocolo : 151261695 de 01/09/2015 NIRE: 21200414701

RESTAURANTE BUTECO COPO AMERICANO LTDA - ME

Chancela : BD281927562E9A4681695831B22D1AC45987F5F3

São Luís, 04/09/2015

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **RESTAURANTE BUTECO COPO AMERICANO LTDA - ME** e tem sede na Rodovia MA 203, nº 22, A, Lote, Quadra H, Araçagy, São José de Ribamar/Ma, CEP: 65.110-000. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Segunda – O capital social é R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

| NOME | QUOTAS | VALOR |
|---|---------------|---------------|
| LUIS JUSTINO PINHEIRO LOPES | 25.000 quotas | R\$ 25.000,00 |
| ROSALIA BANDEIRA DE MELO FERREIRA LOPES | 25.000 quotas | R\$ 25.000,00 |
| Total..... | 50.000 quotas | R\$ 50.000,00 |

Cláusula Terceira – O objeto passa é: 56.11-2/01 Restaurantes e similares.

Cláusula Quarta– A sociedade iniciou suas atividades em 10/06/1997 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Quinta– As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta– A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima– A administração da sociedade cabe o Sr. **LUIS JUSTINO PINHEIRO LOPES** com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula Oitava– Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Nona– Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula décima– A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula décima primeira– Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a

SEMED I ATUADA
FOLHA 8/8
RUBRICA

310040

AP3000



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 04/09/2015 Sob N° 20151261695
Protocolo : 151261695 de 01/09/2015 NIRE: 21200414701
RESTAURANTE BUTECO COPO AMERICANO LTDA - ME
Chancela : BD281927562E9A4681695831B22D1AC45987F5F3

São Luis, 04/09/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula décima terceira - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula décima quarta - Fica eleito o foro de São Luis/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias

São Luis/Ma, 17 de julho de 2015.

Hugo Leonardo Gomes da Silva
HUGO LEONARDO GOMES DA SILVA

Rodrigo Lopes Oliveira
RODRIGO LOPES OLIVEIRA

Luis Justino Pinheiro Lopes
LUI JUSTINO PINHEIRO LOPES

Rosalia Bandeira de Melo Ferreira Lopes
ROSALIA BANDEIRA DE MELO FERREIRA LOPES

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243 8365
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUIS - MA

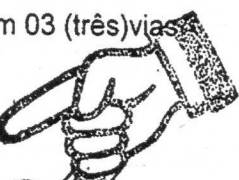
Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de RODRIGO LOPES OLIVEIRA.

S. Luis (MA) 17 de Setembro de 2015
Em Teste da Verdade

VELIRA
00025355285

Fabiana
Ofício de Notas
Rua Stiehm
São Luis

Reconhecimento de Firma
000025355285



Saldo de Fiscalização
Podor Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Reconhecimento de Firma
000025354767

Reconhecimento de Firma
000025354766

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243 8365
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUIS - MA

Reconheço as firma por AUTENTICIDADE de LUIS JUSTINO PINHEIRO LOPES e ROSALIA BANDEIRA DE MELO FERREIRA LOPES.
0025354766-0025354767 S. Luis (MA), 31 de agosto de 2015
Em Teste da Verdade

Saldo de Fiscalização
Podor Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

CARTÓRIO CELSO COUTI
2º Ofício de Notas
São Luis - Maranhão - Brasil

Reconheço como verdadeiro(s) Assinatura(s) de
Luis Justino Pinheiro Lopes
Em teste da Verdade
São Luis (MA) de 2015

Gerente Celso Coutinho
Tp. Não Substituto

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal

110000

110000

Junta Comercial do Estado do Maranhão

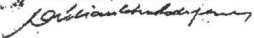
Certifico o Registro em 04/09/2015 Sob N° 20151261695

Protocolo : 151261695 de 01/09/2015 NIRE: 21200414701

RESTAURANTE BUTECO COPO AMERICANO LTDA - ME

Chancela : BD281927562E9A4681695831B22D1AC45987F5F3

São Luís, 04/09/2015



Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal

ALTERAÇÃO Nº 01, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE "ELEGANCE CABELEIREIRO LTDA"

DALVA REGINA CARVALHO VIEGAS, brasileira, Solteira, data de nascimento 24/04/1971 comerciante, portadora do CPF nº 427.974.033-04, CI nº 1.372.382 SSP/MA, residente e domiciliada na Av. B, loja 07, Centro Comercial Daniela, Maranhão Novo, São Luís/Ma, CEP: 65.65.063-687 e

MARIETH DE JESUS LOPES, brasileira, Solteira, Comerciante, portadora do CPF nº 736.934.213-15, CI nº 1.533.996 SSP/MA, residente e domiciliada na Av. B, loja 07, Centro Comercial Daniela, Maranhão Novo, São Luís/Ma, CEP: 65.65.063-687, únicas sócias da **ELEGANCE CABELEIREIRO LTDA**, com sede na Av. B, loja 07, Centro Comercial Daniela, Maranhão Novo, São Luís/Ma, CEP: 65.65.063-687, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200414701 e arquivado em 18/06/1997 inscrita no CNPJ sob o nº 01.930.446/0001-88 **resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social:**

Cláusula 1ª. A sociedade que vinha girando à Av. B, loja 07, Centro Comercial Daniela, Maranhão Novo, São Luís/Ma, CEP: 65.65.063-687, será situada na Rodovia MA 203, nº 22, A, Lote, Quadra H, Araçagy, São José de Ribamar/Ma, CEP: 65.110-000.

Cláusula 2ª A denominação social que vinha girando sob o nome: **ELEGANCE CABELEREIRO LTDA**, será: **RESTAURANTE BUTECO COPO AMERICANO LTDA**.

Cláusula 3ª Nesta data retira-se da sociedade a Sra. **DALVA REGINA CARVALHO VIEGAS** cedendo e transferindo a totalidade de seu de 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada no valor de R\$ 1,00 (hum real) ao sócio recém admitido o Sr. **HUGO LEONARDO GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 14/09/1981, portador do CPF nº 057.114.456-00, CI nº MG12432870 expedida pela SSPMG, residente e domiciliado na rodovia MA 203, nº 22, A, Lote, Quadra H, Araçagy, São José de Ribamar/Ma, CEP: 65110-000, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

Cláusula 4ª Nesta data retira-se da sociedade a Sra. **MARIETH DE JESUS LOPES**, cedendo e transferindo a totalidade de seu de 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada no valor de R\$ 1,00 (hum real) ao sócio recém admitido o Sr. **RODRIGO LOPES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, natural de São Bentos/Ma, comerciante, nascido em 09/03/1995, portador do CPF nº 612.148.023-89, CI nº 0461555220129 expedida pela SSPMA, residente e domiciliado na Rua Nova, nº 1300, Sacavem, São Luis/Ma, CEP: 65041-140, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

Cláusula 5ª. O capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, aumentará para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, sendo que a diferença no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) está sendo integralizada neste ato em moeda corrente do país pelos sócios (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Cláusula 6ª. Após a transferência o aumento de capital, ficou assim distribuído entre os sócios:

| NOME | QUOTAS | VALOR |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
| HUGO LEONARDO GOMES DA SILVA | 25.000 quotas | R\$ 25.000,00 |
| RODRIGO LOPES OLIVEIRA | 25.000 quotas | R\$ 25.000,00 |
| Total..... | 50.000 quotas | R\$ 50.000,00 |

SEMED - ANAJATUBA

FOLHA 830

RÚBRICA *[Handwritten Signature]*

RESTAURANTE BUTECO COPO AMERICANO LTDA

21/08/2014



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 21/08/2014 Sob N° 20140573046
Protocolo : 140573046 de 19/08/2014 NIRE: 21200414701
RESTAURANTE BUTECO COPO AMERICANO LTDA
Chancela : 13DE96E707DFD12F031D1B0DBEE34517E7A9BC02

São Luís, 21/08/2014

[Handwritten Signature]

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Cláusula 7ª Fica neste ato determinado a reativação da empresa **ELEGANCE CABELEREIRO LTDA**, que foi cancelada através do artigo 60 da lei 8934/94.

Cláusula 8ª A administração da sociedade caberá ao Sr. **HUGO LEONARDO GOMES DA SILVA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula 9ª - O objeto da sociedade que era: 93.02-5/01 Cabelereiros Será: 56.11-2/01 Restaurantes e similares.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial "**RESTAURANTE BUTECO COPO AMERICANO LTDA**" e tem sede na Rodovia MA 203, nº 22, A, Lote, Quadra H, Araçagy, São José de Ribamar/Ma, CEP: 65.110-000. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Segunda - O capital social é R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

| NOME | QUOTAS | VALOR |
|------------------------------|---------------|---------------|
| HUGO LEONARDO GOMES DA SILVA | 25.000 quotas | R\$ 25.000,00 |
| RODRIGO LOPES OLIVEIRA | 25.000 quotas | R\$ 25.000,00 |
| Total..... | 50.000 quotas | R\$ 50.000,00 |

Cláusula Terceira - O objeto passa a ser: 56.11-2/01 Restaurantes e similares.

Cláusula Quarta- A sociedade iniciou suas atividades em 10/06/1997 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Quinta- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima- A administração da sociedade cabe o Sr. **HUGO LEONARDO GOMES DA SILVA** com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015,1064, CC/2002)

Cláusula Oitava- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.063, CC/2002)

Cláusula Nona- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Rodrigo Lopes Oliveira

Lucas Rodrigues Ramos
Lucas Rodrigues Ramos
Pregoeiro Municipal

RESTAURANTE BUTECO COPO AMERICANO LTDA

21/08/2014



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 21/08/2014 Sob N° 20140573046
Protocolo : 140573046 de 19/08/2014 NIRE: 21200414701
RESTAURANTE BUTECO COPO AMERICANO LTDA
Chancela : 13DE96E707DFD12F031D1B0DBEE34517E7A9BC02

São Luis, 21/08/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal

Cláusula décima- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula décima primeira- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retratada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima segunda- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula décima terceira- O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula décima quarta- Fica eleito o foro de São Luis/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

São Luis/Ma, 02 de julho de 2014.

Dalva Regina Carvalho Viegas
DALVA REGINA CARVALHO VIEGAS

Marieth de Jesus Lopes
MARIETH DE JESUS LOPES

Hugo Leonardo Gomes da Silva
HUGO LEONARDO GOMES DA SILVA

Rodrigo Lopes Oliveira
RODRIGO LOPES OLIVEIRA

RECONHEÇO A FIRMA POR AUTENTICIDADE DE **ES DA SILVA**.
0023258681
S. Luis(MA), 02 de agosto de 2014
Em Teste da Verdade

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243 8565
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUIS - MA
RUA Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luis - MA
RUBRICA
RECONHECIMENTO
Tribunal de Justiça do Maranhão
Poder Judiciário
RUBRICA
RECONHECIMENTO
Tribunal de Justiça do Maranhão
Poder Judiciário

CARTÓRIO CELSO COUTINHO
2º Ofício de Notas
São Luis - Maranhão - Brasil
Reconheço como verdadeiro(s) Assinatura(s) de *Aluísio de Jesus Lopes*
da verdade
Em teste
São Luis(MA) 02 de julho de 2014
Gerson Nunes Coutinho
Tabelião Substituto

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243 8565
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUIS - MA
Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de **DALVA REGINA CARVALHO VIEGAS**.
0023260173
S. Luis(MA), 02 de agosto de 2014
Em Teste da Verdade

LUCAS ROBERTO RAMOS
Pregoeiro Municipal
RUBRICA
RECONHECIMENTO
Tribunal de Justiça do Maranhão
Poder Judiciário

000000000000

41 00 15

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
 4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243 8365
 RUA RIACHUELO, 103 - JOAO PAULO - SÃO LUÍS - MA

Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de RODRIGO LOPES OLIVEIRA
 VEIRA.
 0023384475

S. Luis (MA), 21 de agosto de 2014
 Em Teste da Vereadora

Rubrica

Junta Comercial do Estado do Maranhão

000023384475



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 21/08/2014 Sob N° 20140573046
 Protocolo : 140573046 de 19/08/2014 NIRE: 21200414701
RESTAURANTE BUTECO COPO AMERICANO LTDA
 Chancela : 13DE96E707DFD12F031D1B0DBEE34517E7A9BC02

São Luís, 21/08/2014

Cledinice Bastos da Fonseca
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
 Secretário(a) Geral

LUCAS RODRIGUES RAMOS
 Pregoeiro Municipal

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretária de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A sociedade **RESTAURANTE BUTECO COPO AMERICANO LTDA** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/06/1997, NIRE: 21.2.0041470-1, CNPJ: 01.930.446/0001-88, estabelecida na Rodovia MA 203, nº 22, A, Lote, Quadra H, Araçagy, São José de Ribamar/MA, CEP: 65110-000, requer a vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

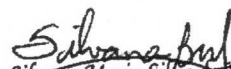
SÃO LUIS - MA, 02 de Julho de 2014


Sócio: Hugo Leonardo Gomes da Silva


Sócio: Rodrigo Lopes Oliveira

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 21/08/14


Silvana Maria Silva de Brito
Juizador Singular do Registro
Mercantil - Mat. 273 /JUCEMA

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal

RESTAURANTE BUTECO COPO AMERICANO LTDA

RESTAURANTE BUTECO COPO AMERICANO LTDA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 21/08/2014 Sob N° 20140573054
Protocolo : 140573054 de 21/08/2014 NIRE: 2120C414701
RESTAURANTE BUTECO COPO AMERICANO LTDA
Chancela : B50C093A035E1A079404550CD42DE638B4A84F9A

São Luis, 21/08/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal

ELEGANCE CABELEIREIRO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

DALVA REGINA SOUSA CARVALHO

Brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Av. B, Loja 07, Centro Comercial Daniela, Maranhão Novo, São Luís(Ma.), portadora da Carteira de Identidade 1.372.382 SSP-Ma., e CIC - 427.974.033-04.

MARIETH DE JESUS LOPES

Brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Av. B, Loja 07, Centro Comercial Daniela, Maranhão Novo, São Luís(Ma.), portadora da Carteira de Identidade nº 1.533.996 SSP-Ma., e CIC-736.934.213-15

RESOLVEM

De comum acordo, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pela lei 3.708 de 19 de janeiro de 1.919, baseado nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

ELEGANCE CABELEIREIRO LTDA., é a denominação social, sob a qual girará a sociedade, que terá sede Av. B, Loja 07, Centro Comercial Daniela, Maranhão Novo, São Luís(Ma.), ficando eleito o foro da comarca de São Luís-Ma., para dirimir qualquer ação fundada no seguinte contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A sociedade poderá criar filiais a qualquer época, em qualquer parte do Território Nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O nome de fantasia da sociedade será **ELEGANCE CABELEIREIRO**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo da sociedade será:

A) - Cabeleireiros e outros tratamentos de beleza.

CLÁUSULA TERCEIRA

As atividades prestacionais da sociedade iniciar-se-ão no dia 10 de junho de 1.997 e a duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo dissolver a qualquer época ou mudar seu tipo jurídico.

CLÁUSULA QUARTA

O capita social da sociedade será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor nominal de 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios no ato da assinatura deste instrumento em moeda corrente do País.

Luciano R. S. P.
Pregoeiro Municipal

70 do 71-ARBOUL

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal



10.01.1997

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O Capital Social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | Nº DE QUOTAS | VALOR (R\$) |
|-----------------------------|---------------|------------------|
| DALVA REGINA SOUSA CARVALHO | 5.000 | 5.000,00 |
| MARIETH DE JESUS LOPES | 5.000 | 5.000,00 |
| TOTAL | 10.000 | 10.000,00 |

PARÁGRAFO SEGUNDO

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social, nos termos do art. 2º "in fine" da lei 3.708 de 10.01.1919.

CLÁUSULA QUINTA

O uso da denominação social, a administração e a representação judicial ou extrajudicial da sociedade é dos sócios, podendo, os mesmos representar a sociedade junto ao comércio, indústria, rede bancária e órgãos federais, estaduais e municipais, nomearem procuradores AD-NEGOTIA e AD-JUDITIA, em conjunto, separadamente, ou cada um de per si, sendo-lhes entretanto vedado, o uso da firma em negócio alheios aos fins sociais.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas de capital são intransferíveis a terceiros sem o expresse consentimento do sócio remanescente, ficando a sociedade com o direito de preferência para aquisição das quotas liberadas nos termos do artigo 8º da lei nº 3.708 de 19 de janeiro de 1.919, ou não havendo fundos disponíveis, na forma da lei os direitos de preferência serão transferidos aos sócios, respeitada a proporcionalidade de cada quotista.

CLÁUSULA SÉTIMA

Em caso de falecimento ou dissidência de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo neste caso ser levantado balanço geral, extraordinário e especial com o fim de apurar os direitos do sócio falecido ou dissidente.

PARÁGRAFO ÚNICO

Apurado os haveres na forma prevista no caput desta cláusula, o sócio remanescente admitirá novos sócios e pagará aos herdeiros do sócio falecido ou dissidente seus direitos e haveres em 12 (Doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis a partir do trigésimo dia da data do falecimento ou dissidência.

CLÁUSULA OITAVA

Aos sócios com função ativa na sociedade caberá uma retirada mensal a título de prolabore, a ser estipulado em função do consenso geral dos sócios.

CLÁUSULA NONA

O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil, e em 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á, um balanço geral para apuração do resultado do exercício.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal

70 do 71-AMBOL

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

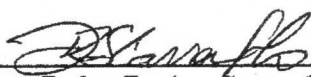
Os lucros líquidos apurados em balanço geral, poderão ser distribuídos proporcionalmente as quotas de capital de cada sócio ou permanecerão suspensos em conta própria do Patrimônio Líquido para posterior incorporação ao Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os prejuízos em balanço geral, quando não houver reservas, serão suportados por todos os sócios proporcionalmente as quotas de capital de cada um, havendo reservas disponíveis, os prejuízos serão amortizados até o montante destas.

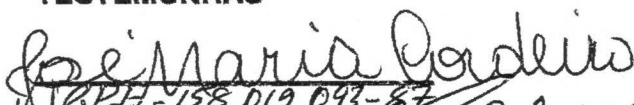
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e data, que lido e julgado conforme acordaram, assinam na presença de duas testemunhas abaixo, sendo uma via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão e as demais para uso dos sócios.

São Luís-Ma., 24 de abril de 1.997


Dalva Regina Sousa Carvalho
CIC - 427.974.036-04

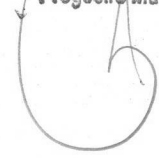

Marieth de Jesus Lopes
CIC - 736.934.213-15

TESTEMUNHAS


CPF - 158.012.093-57
~~Valdircy Moreira Mota~~
CPF - 809.178.609-72


Valter de Jesus Traseses
ADVOGADO
CAB-MA. 4753
CIC N° 044.256.563-87

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal



SECRETARIA DE SAÚDE

JUN 17 1997
10:00 AM

SECRETARIA DE SAÚDE
CAMPUS FERNANDO VIANNA
Secretaria Geral - JUCEMA

JUCEMA 21200414701

JUNTA COMISSÃO DE ESTUDO PARANAJATUBA
17 JUN 97 10:07:59
PROTÓCOLO

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pragoeiro Municipal

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(Portaria GNHG N.º 04, de 10.07.80)

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei n.º 4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto n.º 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto n.º 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2.º do Decreto n.º 65.400, de 13.10.69 e dos §§ 1.º e 2.º, do artigo 147 da Lei n.º 6.404, de 15.12.76, e

Marieth de Jesus Lopes
abaixo assinado,
Brasilera (nome) *São Bento MA* nascido em *15-12-71*
Solteira (nacionalidade) (naturalidade) (data nasc.)
Comerciante (estado civil) (profissão) filho de *MARIA DE JESUS LOPES*
(filiação)

portador do documento de identidade n.º *J.533.996*, expedido pelo *SSP* (órgão expedidor - sigla)

MA (sigla do Estado - dsta) CPF n.º *07-123456789*, residente na *AV. B-2010 - 07 - Centro Comercial Daniela Maranhão Novo São Luís, MA* (tipo e nome do logradouro - número - complemento - bairro - município - Unidade de Federação - CEP - telefone)

declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

São Luís, MA de *junho* de 19 *97*

Marieth de Jesus Lopes
assinatura

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(Portaria DNRC - N.º 04, de 10.07.80)

Para os efeitos do dispostos no inciso III, do artigo 38 da Lei n.º 4.726, de 13.07.85, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto n.º 57.851, de 19.01.66, alterado pelo Decreto n.º 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2.º do Decreto n.º 65.400, de 13.10.69 e dos §§ 1.º e 2.º, do artigo 147 da Lei n.º 6.404, de 15.12.76, eu Dalva Regina

Sousa Carvalho abaixo assinado,
(nome)
Brasileira (nacionalidade) SÃO BRIS-MA nascido em 24.04.74 (data nasc.)
Solteira (estado civil) comerciante (profissão) filho de Jorge
Sousa Carvalho e de Marcia
Regina Sousa Carvalho (filiação) portador do documento de
identidade n.º 1.372.382, expedido pelo SSP (órgão expedidor - sigla)
MA (sigla do estado - data) CPF n.º 427.974.033-04, residente na
AV: B. Jofa 07, Centro Comercial Daniela
MA MEIO, SÃO BRIS-MA (tipo e nome do logradouro - número - complemento - bairro - município - Unidade da Federação - CEP - telefone)
declaro que não
estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

São Bris-MA, 17 de junho de 19 97

Dalva
assinatura

LUCAS ROBRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
008.623.843-46

Nome
FABIO DAS NEVES

Nascimento
01/10/1984

CÓDIGO DE CONTROLE
1F41.D887.F0C2.BDF8




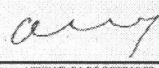
Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:15:57 do dia 07/12/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

| | | |
|---|---|-------------------------------|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | | M A |
| NOME FABIO DAS NEVES | | |
|  | DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 158332320009 GEJUSPC MA | |
| | CPF 008.623.843-46 | DATA NASCIMENTO 01/10/1984 |
| | FILIAÇÃO MARIA DAS NEVES | |
| | PERMISSÃO | ACC |
| Nº REGISTRO 04159422854 | VALIDADE 07/01/2025 | 1ª HABILITAÇÃO 08/08/2007 |
| OBSERVAÇÕES | | |
| ASSINATURA DO PORTADOR  | | |
| LOCAL SAO LUIS, MA | DATA EMISSÃO 07/01/2020 | |
| ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | 23280456141 MA041914147 |
| MARANHÃO | | |
| DENATRAN | | CONTRAN |

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que FUX COMERIO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | Protocolo: MAC2101623232 | |
|--|----------------------------|---|---|
| NIRE 21600053145 CNPJ 01.930.446/0001-88 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo DA MANGUEIRA, Nº 05, xxxxx, ALTO EPERANCA VILA CONCEICAO - São Luís/MA - CEP 65082-180 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 223 002 | 20210362561 21900343173 | 17/03/2021 10/03/2021 | BALANCO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 002 | 20210242043 | 17/02/2021 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20210242043 | 17/02/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20210143517 | 01/02/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20210143517 | 01/02/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20210107014 | 26/01/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20210107014 | 26/01/2021 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 223 | 20201187876 | 17/12/2020 | BALANCO |
| 002 | 20201074893 | 27/11/2020 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20201074893 | 27/11/2020 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20200804570 | 02/10/2020 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20200804570 | 02/10/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20180446460 | 28/06/2018 | BALANCO |
| 002 | 21600053145 | 24/05/2017 | TRANSFORMACAO |
| 316 | 20170391094 | 24/05/2017 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 223 | 20170546500 | 24/05/2017 | BALANCO |
| 002 | 20160542103 | 01/12/2016 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20160247853 | 23/02/2016 | BALANCO |
| 002 | 20160027764 | 01/02/2016 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20151261695 | 04/09/2015 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 315 | 20140573054 | 21/08/2014 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 002 | 20140573046 | 21/08/2014 | REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94 |
| 002 | 20140573046 | 21/08/2014 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 904 | 002 | 04/01/2013 | CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94 |
| 090 | 21200414701 | 17/06/1997 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2021, às 17:06:58 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A31XGSCS.



MAC2101623232

Ricardo Diniz Dias
 Secretário(a) Geral

LUCAS RODRIGUES RAMOS
 Pregoeiro Municipal

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|---|------------------------------|--|--|--|
| Nome Empresarial: FUX COMERIO EIRELI | | | Protocolo: MAC2101623186 | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | | |
| NIRE (Sede) 21600053145 | CNPJ 01.930.446/0001-88 | Arquivamento do Ato Constitutivo 18/06/1997 | Início de Atividade 10/06/1997 | |
| Endereço Completo Rua DA MANGUEIRA, Nº 05, ALTO EPERANCA VILA CONCEICAO - São Luís/MA - CEP 65082-180 | | | | |
| Objeto 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS, RECEPCOES E BUFE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PAR A EMPRESAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CAPACITACAO DE PESSOAL) DECORACAO DE INTERIORES FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM. MOTORISTA HOTEIS RESTAURANTES E SIMILARES PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE PRODUCAO TEATRAL PRODUCAO MUSICAL PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA ALUGUELO DE OUTRAS MA QUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTER IORMENTE, SEM OPERADOR.(MOTORES, TURBINA, GERADORES, GUINCHOS, EMPILHADERAS) OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTAD OS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICIO DE ALMOXARIFADO, COMPUTACAO GRAFICA, CONTROLE DE ESTOQUES, DESPACHANT E DE DOCUMENTOS). 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. 6822-6/00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA. 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA. 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (LIMPEZA DE RALOS, GRELHAS, MICTORIOS, LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA, PIAS. 8533-3/00 - EDUCACAO SUPERIOR - POS-GRADUACAO E EXTENSAO. 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE). 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. | | | | |
| Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) | | | | |
| Titular Nome FABIO DAS NEVES | CPF 008.623.843-46 | Administrador S | Início do Mandato 18/09/2020 | Término do Mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador Nome FABIO DAS NEVES | CPF 008.623.843-46 | Início do Mandato 18/09/2020 | Término do Mandato Indeterminado | |
| Último Arquivamento Data 17/03/2021 | Número 20210362561 | Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 21900343173 | | CNPJ: 01.930.446/0002-69 | | |
| Endereço Completo RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1555 , SALA 206, CENTRO, São Luís, MA, CEP: 65020251 | | | | |





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.930.446/0001-88 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/06/1997 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL FUX COMERIO EIRELI |
|---|

| | |
|--|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUX COMERCIO EIRELI | PORTE EPP |
|--|---------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 55.10-8-01 - Hotéis 56.11-2-01 - Restaurantes e similares (Dispensada *) 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Dispensada *) 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|--|

| | | |
|-------------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R DA MANGUEIRA | NÚMERO 05 | COMPLEMENTO ***** |
|-------------------------------------|---------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|------------------------------|-----------------|
| CEP 65.082-180 | BAIRRO/DISTRITO ALTO EPERANCA VILA CONCEICAO | MUNICÍPIO SAO LUIS | UF MA |
|--------------------------|--|------------------------------|-----------------|

| | |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FUXCONSULTORIA@GMAIL.COM | TELEFONE (98) 9618-7263/ (98) 8703-5091 |
|--|---|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.930.446/0001-88 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/06/1997 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL FUX COMERIO EIRELI |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.10-2-02 - Design de interiores 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|--|

| | | |
|-------------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R DA MANGUEIRA | NÚMERO 05 | COMPLEMENTO ***** |
|-------------------------------------|---------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|------------------------------|-----------------|
| CEP 65.082-180 | BAIRRO/DISTRITO ALTO EPERANCA VILA CONCEICAO | MUNICÍPIO SAO LUIS | UF MA |
|--------------------------|--|------------------------------|-----------------|

| | |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FUXCONSULTORIA@GMAIL.COM | TELEFONE (98) 9618-7263/ (98) 8703-5091 |
|--|---|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2021 às 16:53:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.930.446/0001-88 DUNS®: 89*****71
Razão Social: FUX COMERIO EIRELI
Nome Fantasia: FUX COMERCIO EIRELI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/02/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 17/04/2022 |
| FGTS | Validade: | 18/12/2021 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 11/03/2022 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 02/02/2022 |
| Receita Municipal | Validade: | 24/12/2021 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 01.930.446/0001-88
Razão Social: FUX COMERIO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS

Endereço:

RUA DA MANGUEIRA, 05 - ALTO EPERANCA VILA CONCEICAO - São Luis / Maranhão

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUX COMERIO EIRELI
CNPJ: 01.930.446/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:51 do dia 19/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2022.

Código de controle da certidão: **0AAC.DDF3.3284.E363**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIO DAS NEVES
CPF: 008.623.843-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:54:24 do dia 07/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2022.

Código de controle da certidão: **68A3.D3C6.732D.E9CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.930.446/0001-88**Razão Social:** FUX COMERCIO EIRELI**Endereço:** R SETE 21 QD 14 LT 21 / COHATRAC IV / SAO LUIS / MA / 65054-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2021 a 18/12/2021**Certificação Número:** 2021111903023856383198

Informação obtida em 07/12/2021 17:14:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FUX COMERIO EIRELI (FUX COMERCIO EIRELI)

CNPJ: 01.930.446/0001-88

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/12/2021, às 18h01

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4PIBCvB**.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUX COMERIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.930.446/0001-88

Certidão nº: 56213881/2021

Expedição: 07/12/2021, às 17:17:22

Validade: 04/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUX COMERIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.930.446/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL: 12.445.100-4
 RAZÃO SOCIAL: FUX COMERIO EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 17/02/2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 01.930.446/0001-88 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: FUX COMERIO EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21600053145 CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 21/08/2014 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUIS
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
 DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010 ÁREA UTILIZADA: 0
 CORREIO ELETRÔNICO: JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65082-180
 ENDEREÇO RUA DA MANGUEIRA NÚMERO: 5
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A UNIDADE MISTA DO BAIRRO: ALTO EPERANCA VILA CONCEICAO
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3244-1347 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA DA MANGUEIRA NÚMERO: 05
 COMPLEMENTO: SALA 206
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: ALTO EPERANCA VILA CONCEICAO
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3244-1347 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

| ORDEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|-------|---------|--|
| 1 | 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - |
| 2 | 9521500 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO |
| 3 | 4618402 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO- |
| 4 | 4713004 | LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE) |
| 5 | 4724500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS |
| 6 | 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 7 | 4744003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS |
| 8 | 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 9 | 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 10 | 4761001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS |
| 11 | 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 12 | 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 13 | 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA |
| 14 | 5510801 | HOTÉIS |
| 15 | 5611201 | RESTAURANTES E SIMILARES |
| 16 | 5620101 | FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS |
| 17 | 5620102 | SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ |
| 18 | 5911102 | PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE |
| 19 | 6204000 | CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| 20 | 6822600 | GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA |
| 21 | 6920602 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA |
| 22 | 7020400 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA |
| 23 | 7410202 | DESIGN DE INTERIORES |
| 24 | 7420004 | FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS |
| 25 | 7739099 | ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS |
| 26 | 7810800 | SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA |

LUCAS RODRIGUES RAMOS
 Pregoeiro Municipal



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

RÚBRICA
 USUÁRIO: 05711445600
 DATA: 07/12/2021
 HORA: 16:02

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

| ORDEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|-------|---------|--|
| 27 | 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 28 | 8299799 | OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS |
| 29 | 8533300 | EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO |
| 30 | 8599604 | TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL |
| 31 | 9001901 | PRODUÇÃO TEATRAL |
| 32 | 9001902 | PRODUÇÃO MUSICAL |
| 33 | 9001903 | PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA |
| 34 | 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 35 | 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS |

REPRESENTANTES LEGAIS

| CNN/CPF | NOME/RAZÃO SOCIAL | TIPO DE RELAÇÃO |
|-----------|-------------------|------------------|
| 862384346 | FABIO DAS NEVES | 801 - EMPRESARIO |

AÇÕES JUDICIAIS

| TIPO | DATA INCLUSÃO | DATA REVOGAÇÃO | DOC. CONCESSÃO | EFEITO |
|------|---------------|----------------|----------------|--------|
|------|---------------|----------------|----------------|--------|

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
|------|-------------|----------|----------|
| ICMS | 01/01/2021 | -- | Ativo |
| NF-e | 01/10/2010 | -- | Ativo |
| EFD | 21/08/2014 | -- | Ativo |
| EFD | 21/08/2014 | -- | Ativo |
| EFD | 21/08/2014 | -- | Ativo |
| EFD | 01/12/2020 | -- | Ativo |

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
|------|-------------|----------|----------|
|------|-------------|----------|----------|

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

LUCAS RODRIGUES RAMOS
 Pregoeiro Municipal



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 219568/21

Data da

05/10/2021 10:47:56

Inscrição Estadual: 124451004

CPF/CNPJ: 01930446000188

Razão Social: FUX COMERIO EIRELI

Endereço: RUA DA MANGUEIRA, 5 CEP: 65082180 - ALTO EPERANCA VILA CONCEICAO

Telefone: (98)32441347

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 067475/21

Data da

21/09/2021 12:57:13

Inscrição Estadual: 124451004

CPF/CNPJ: 01930446000188

Razão Social: FUX COMERIO EIRELI

Endereço: RUA DA MANGUEIRA, 5 CEP: 65082180 - ALTO EPERANCA VILA CONCEICAO

Telefone: (98)32441347

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

LUCAS RODRIGUES RAIOS
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006625612021

Validade: 24/12/2021

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|--|------------------------------|
| CNPJ: 01.930.446/0001-88 | Inscrição Municipal: 2107007 |
| Razão Social: FUX COMERIO EIRELI | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | |
| 471210000 – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS | |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO | |
| Logradouro: RUA DA MANGUEIRA | |
| Número: 05 | Complemento: SALA 206 |
| Bairro: ALTO EPERANCA VILA CONCEICAO | |
| Município: SAO LUIS – MA | CEP: 65082180 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **24 de novembro de 2021 às 08:11**, sob o código de autenticidade nº **A325744810E1F87B672B2D8E05FFDFD8**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

FUX CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP
 RUA OSWALDO CRUZ N 1555 SALA 206 CENTRO SÃO LUIS -MA CEP:65020251
 CNPJ/MF nº 01.930.446/0001-88
 NIRE: 21600053145

Folha 23

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

| ATIVO | | |
|---------------------------------|------------|-------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | 270.723,09 |
| Disponibilidades | | 92.343,21 |
| Caixa Geral | 26.993,11 | |
| Bancos c/ Movimento | 65.350,10 | |
| Direitos Realizáveis | | 178.379,88 |
| Clientes Diversos | 178.379,88 | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 49.660,00 |
| Realizável a Longo Prazo | | |
| Créditos Diversos | | |
| Imobilizado | | 49.660,00 |
| Veículos | 28.500,00 | |
| Móveis e Utensílios | 15.560,00 | |
| Máquinas | 5.600,00 | |
| (-) Depreciação Acumulada | -2.483,00 | |
| TOTAL DO ATIVO | | 320.383,09 |
| PASSIVO | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | 16.160,26 |
| Obrigações Tributárias | | 16.160,26 |
| PIS | 540,24 | |
| COFINS | 2.231,43 | |
| CSLL | 728,15 | |
| ICMS | 5.472,88 | |
| ISS | 6.553,37 | |
| IRPJ | 634,19 | |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | 19.500,00 |
| Exigível à Longo Prazo | | 19.500,00 |
| Empréstimos | | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 284.722,83 |
| Capital Social | | 200.000,00 |
| Capital Realizado | 200.000,00 | |
| Reservas de Lucros | | 84.722,83 |
| Resultado do Exercício | 84.722,83 | |
| TOTAL DO PASSIVO | | 320.383,09 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2020, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 320.383,09 (Trezentos e vinte mil trezentos e oitenta e três reais e nove centavos), estando devidamente lavrado às folhas nº 23 do Livro Diário de nº 04

FUX CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP

RUA OSWALDO CRUZ N 1555 SALA 206 CENTRO SAO LUIS -MA CEP:65020251

CNPJ/MF nº 01.930.446/0001-88

NIRE:21600053145

Folha 24

BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 01.01.2020 A 31.12.2020

| | | |
|--|------------|-------------------|
| RECEITA BRUTA VENDA E PRESTAÇÃO DE SERV | | 234.887,91 |
| (-) Abatimentos e Deduções | | 0,00 |
| (-) Impostos Estadual / Municipal / Estadual | | 16.160,26 |
| (=) RECEITA LÍQUIDA | | 218.727,65 |
| (-) Custo dos Serviços Prestados | | 0,00 |
| (=) Lucro Bruto | | 218.727,65 |
| (-) Despesas com as Vendas | | 0,00 |
| (-) Despesas Gerais e Administrativas | | |
| honorarios contábeis | 12.540,00 | |
| aluguel | 10.200,00 | |
| agua | 672,00 | |
| energia | 936,00 | |
| telefone/ internet | 1.431,00 | |
| taxas | 3.450,00 | |
| folha de pagamento | 30.040,80 | |
| encargos com FGTS | 2.403,26 | |
| encargos com INSS | 2.403,26 | |
| despesas diversas | 4.250,00 | |
| combustíveis e lubrificantes | 15.600,00 | |
| manutenção e conservação | 7.110,20 | |
| material de consumo - escritório | 6.410,30 | |
| serviços de terceiros PF | 10.668,00 | |
| serviços de terceiros PJ | 25.890,00 | |
| (-) Outras despesas operacionais | 134.004,82 | 134.004,82 |
| tributos federais | | |
| (=) Resultado antes do Resultado financeiro | | 84.722,83 |
| (+/-) Resultado Financeiro | | 0,00 |
| (=) Resultado Operacional | | 84.722,83 |
| (+/-) Resultado não operacional | | 0,00 |
| (=) Resultado antes da tributação | | 84.722,83 |
| (-) Provisão (IR, CSLL, ou equivalentes) | | |
| (=) Resultado antes das Participações | | 84.722,83 |
| (-) Participações | | 0,00 |
| (=) Lucro Líquido do Exercício | | 84.722,83 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração, relativa ao exercício social correspondente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, apresentando um Lucro Líquido no valor de R\$ 84.722,83 (Oitenta e quarto mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos) estando lavrado devidamente lavrado às folhas nº 24 do Livro Diário nº 04

FUX CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP
RUA OSWALDO CRUZ N 1555 SALA 206 CENTRO SÃO LUIS -MA CEP:65020251
CNPJ/MF nº 01.930.446/0001-88
NIRE:21600053145

ÍNDECE ECONÔMICO FINANCEIRO COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020.

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

| | | |
|---|------------|------|
| ILG= Ativo Circulante + Realizavel em Longo Parzo | 205.372,99 | 5,75 |
| Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | 35.660,26 | |

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

| | | |
|---|------------|------|
| ISG = Ativo Total | 320.160,26 | 8,97 |
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante | 35.660,26 | |

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

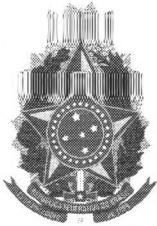
| | | |
|------------------------|------------|------|
| ILC = Ativo Circulante | 205.372,99 | 12,7 |
| Passivo Circulante | 16.160,26 | |

São Luís - MA 31 de Dezembro de 2020.

Jose Roberto Correa Filho
Contador CRC-MA: 008063/O-8

Fabio das Neves
Titular de empresa eireli

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMED - ANAJATUBA

FOLHA

RÚBRICA

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FUX COMERIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 00862384346 | FABIO DAS NEVES |
| 74486268334 | JOSE ROBERTO CORREA FILHO |

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00004464
Nome: JOSE ROBERTO CORREA FILHO CPF: 744.862.683-34
CRC/UF n.º MA-008063/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28/12/2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 744.862.683-34 Controle : 9022.9335.9649.9649

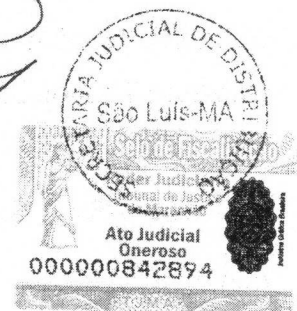
LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e um (2001) até o dia dois (02) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **FUX COMERIO EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **01.930.446/0001-88**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 2 de setembro de 2021.

Anselmo de Jesus Carvalho
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 02/09/2021 10:10

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **FUX COMERCIO EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.930.446/0001-88, estabelecida na Rua da Mangueira, nº 05, Alto Esperança Vila Conceição, Cep. 65.082-180, São Luís/MA, forneceu ou fornece o seguinte objeto:

- OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NAS MODALIDADES: CRECHE, ENSINO FUNDAMENTAL PARCIAL, AEE(EDUCAÇÃO ESPECIAL), PRÉ-ESCOLAR, EJA E EDUCAÇÃO INTEGRADA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS–MA.
- CONTRATO Nº 019/2021.
- PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28010135/2021.

Registramos que a empresa entregou produtos descrição dos serviços prestados, especificando o prazo de execução, o valor do contrato e o número da Nota Fiscal.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Anapurus/MA, em 01 de junho de 2021


THIAGO SILVA ARAÚJO

Secretário Municipal de Educação
Anapurus – MA.

Thiago Silva Araújo
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nomeação: 03/2021

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal

| | | |
|--|---|------------------------|
| RECEBEMOS DE FUX COMERCIO EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e Nº 000.000.622 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |

| | | |
|---|---|--|
| FUX COMERCIO EIRELI RUA DA MANGUEIRA, 05 - VILA CONCEIÇÃO - ALTO ESPERANÇA, Sao Luis, MA - CEP: 65082180 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.622 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 0301 9304 4600 0188 5500 1000 0006 2212 0200 0505 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
|---|---|--|

| | |
|--|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210007465293 - 25/03/2021 10:27 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 124451004 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 01.930.446/0001-88 |

| | | | |
|---|----------------------------------|--------------------|--|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS-MA | | 18.644.933/0001-87 | 25/03/2021 |
| ENDEREÇO AV JOÃO FRANCISCO MONTELES, SN - | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 65525-000 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA 25/03/2021 |
| MUNICÍPIO Sao Luis | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:06 |

FATURA

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65.215,01 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65.215,01 |

| | | | | | |
|--|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 9 - Sem Frete | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------------------------------|----------|------|------|-------|------------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 01 | açúcar branco | 17019900 | 0101 | 5102 | kg | 1.682,0000 | 1,6000 | 2.691,20 | | | | | |
| 04 | arroz tipo 1 | 19053100 | 0101 | 5102 | kg | 2.874,0000 | 2,8500 | 8.190,90 | | | | | |
| 10 | extrato de tomate | 20029090 | 0101 | 5102 | latas | 962,0000 | 1,1000 | 1.058,20 | | | | | |
| 11 | feijão preto | 07133399 | 0101 | 5102 | kg | 139,0000 | 6,0500 | 840,95 | | | | | |
| 15 | macarrão tipo espaguete | 19021900 | 0101 | 5102 | pct | 1.684,0000 | 1,5500 | 2.610,20 | | | | | |
| 17 | sal refinado | 25010020 | 0101 | 5102 | kg | 144,0000 | 0,5900 | 84,96 | | | | | |
| 18 | sardinha | 16041310 | 0101 | 5102 | lata | 3.024,0000 | 2,8500 | 8.618,40 | | | | | |
| 7 | carne bovina pura | 02102000 | 0101 | 5102 | kg | 1.869,1000 | 22,0000 | 41.120,20 | | | | | |

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES contrato n 19/2021/pma, processo eletronico n 002/2021, da dos bancarios ag: 5057-9 c/c: 974-1 banco do brasil | RESERVADO AO FISCO |

| | | |
|--|---|----------------|
| RECEBEMOS DE FUX COMERCIO EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e |
| | | Nº 000.000.638 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |

| | | |
|---|---|--|
| FUX COMERCIO EIRELI RUA DA MANGUEIRA, 05 - VILA CONCEIÇÃO - ALTO ESPERANÇA, Sao Luis, MA - CEP: 65082180 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.638 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 0401 9304 4600 0188 5500 1000 0006 3812 0200 0509 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210009722965 - 20/04/2021 16:00 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 124451004 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 01.930.446/0001-88 |

| | | | |
|--|---------------------------|--------------------------------|--|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS-MA | | CNPJ/CPF 18.644.933/0001-87 | DATA DA EMISSÃO 20/04/2021 |
| ENDEREÇO AV JOÃO FRANCISCO MONTELES, SN - | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 65525-000 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA 20/05/2021 |
| MUNICÍPIO Sao Luis | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:49 |

| |
|---------------|
| FATURA |
|---------------|

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.029,50 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 15.029,50 |

| | | | | | | |
|--|----------------------------------|-------------|------------------|--------------------|--------------|--|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------------------------------|----------|------|------|-------|----------------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 01 | açúcar branco | 17019900 | 0101 | 5102 | kg | 600,0000 | 1,6000 | 960,00 | | | | | |
| 04 | arroz tipo 1 | 19053100 | 0101 | 5102 | kg | 1.700,000 0 | 2,8500 | 4.845,00 | | | | | |
| 10 | extrato de tomate | 20029090 | 0101 | 5102 | latas | 500,0000 | 1,1000 | 550,00 | | | | | |
| 11 | feijão preto | 07133399 | 0101 | 5102 | kg | 500,0000 | 6,0500 | 3.025,00 | | | | | |
| 15 | macarrão tipo espaguete | 19021900 | 0101 | 5102 | pct | 500,0000 | 1,5500 | 775,00 | | | | | |
| 17 | sal refinado | 25010020 | 0101 | 5102 | kg | 50,0000 | 0,5900 | 29,50 | | | | | |
| 18 | sardinha | 16041310 | 0101 | 5102 | lata | 1.700,000 0 | 2,8500 | 4.845,00 | | | | | |

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES contrato n 19/2021/pma, processo eletrônico n 002/2021, da dos bancarios ag: 5057-9 c/c: 974-1 banco do brasil | RESERVADO AO FISCO |

| | | |
|--|---|----------------|
| RECEBEMOS DE FUX COMERCIO EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | Nº 000.000.651 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |

| | | |
|--|--|--|
| FUX COMERCIO EIRELI RUA DA MANGUEIRA, 05 - VILA CONCEIÇÃO - ALTO ESPERANÇA, Sao Luis, MA - CEP: 65082180 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.651 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 0501 9304 4600 0188 5500 1000 0006 5110 0090 1004 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210011312883 - 07/05/2021 09:20 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 124451004 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 01.930.446/0001-88 |

| | | | |
|--|---------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS-MA | | 18.644.933/0001-87 | 07/05/2021 |
| ENDEREÇO AV JOÃO FRANCISCO MONTELES, SN - | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 65525-000 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA 07/05/2021 |
| MUNICÍPIO Sao Luis | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:44 |

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.899,70 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA 32.899,70 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|-----------------|-------------|------------------|--------------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 9 - Sem Frete | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------|---|----------|------|------|-------|----------------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 01 | AÇUCAR BRANCO | 17019900 | 0101 | 5102 | KG | 3.506,000 0 | 1,6000 | 5.609,60 | | | | | |
| 10 | EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM 190G | 20029090 | 0101 | 5102 | LATAS | 500,0000 | 1,1000 | 550,00 | | | | | |
| 11 | FEIJÃO PRETO | 07133399 | 0101 | 5102 | KG | 774,0000 | 6,0500 | 4.682,70 | | | | | |
| 15 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE | 19021900 | 0101 | 5102 | PCT | 500,0000 | 1,5500 | 775,00 | | | | | |
| 17 | SAL REFINADO | 25010020 | 0101 | 5102 | KG | 50,0000 | 0,5900 | 29,50 | | | | | |
| 18 | SARDINHA MOLHO DE TOMATE | 16041310 | 0101 | 5102 | LATA | 3.150,000 0 | 2,8500 | 8.977,50 | | | | | |
| 04 | ARROZ TIPO 1 | 19053100 | 0101 | 5102 | KG | 2.442,000 0 | 2,8500 | 6.959,70 | | | | | |
| 14 | MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS NA COMPOSIÇÃO | 19021900 | 0101 | 5102 | PCT | 2.262,000 0 | 2,3500 | 5.315,70 | | | | | |

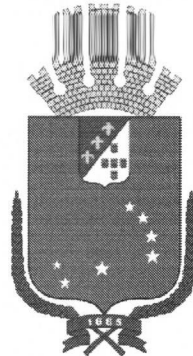
LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|--|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO N 19/2021/ PMA, PROC. ADM. N 28010135/2021, PREGÃO ELETRONICO N 002/2021, DADOS BANCARIOS: AG: 5750-9 C/C: 97 4-1 BANCO DO BRASIL | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 2107007 | 01.930.446/0001-88 | 92120211926246 |

RAZÃO SOCIAL

FUX CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI

NOME FANTASIA

FUX CONSULTORIA E SERVICOS

LOCALIZAÇÃO

R OSWALDO CRUZ SALA 206 Nº 1555, CENTRO
65020251 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

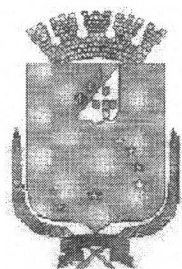
823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 079
RUBRICA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

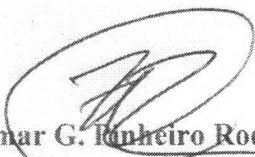
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA


ATESTADO SANITÁRIO N.º 000300/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **FUX COMÉRCIO EIRELI** - Nome Fantasia: **FUX COMÉRCIO EIRELI** - CNPJ N.º: 01.930.446/0001-88, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, situada na Rua da Mangueira, 05, Alto Esperança Vila Conceição, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 24 de Fevereiro de 2021.

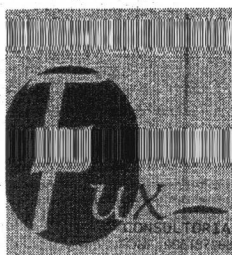

Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1/1
RÚBRICA



FUX COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 01.930.446/0001-88

RUA DA MANGUEIRA Nº 05, BAIRRO: ALTO ESPERANÇA - VILA CONCEIÇÃO
SÃO LUÍS - MA CEP: 65.082-180

FUXCONSULTORIA@GMAIL.COM FONE (98) 99618-7263

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 124451004

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

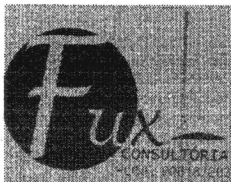
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10.26.0021/2021

FUX COMÉRCIO EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.930.446/0001-88, LOCALIZADA NA RUA DA MANGUEIRA, Nº 05, BAIRRO: ALTO ESPERANÇA - VILA CONCEIÇÃO, CEP: 65.082-180, SÃO LUÍS - MA, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA/MA, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021.

São Luís - MA, 08 de Dezembro de 2021.

FUX COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.930.446/0001-88
FABIO DAS NEVES
RG: 015833232000-9
CPF: 008.623.843-46
EMPRESÁRIO

LUCAS ROQUELES RAMOS
Pregoeiro Municipal



FUX COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 01.930.446/0001-88

RUA DA MANGUEIRA Nº 05, BAIRRO: ALTO ESPERANÇA - VILA CONCEIÇÃO
SÃO LUÍS - MA CEP: 65.082-180

FUXCONSULTORIA@GMAIL.COM FONE (98) 99618-7263

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 124451004

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - SRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresa de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10.26.0021/2021

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa: **FUX COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.930.446/0001-88, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

São Luís - MA, 08 de Dezembro de 2021.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal

any
FUX COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.930.446/0001-88
FABIO DAS NEVES
RG: 015833232000-9
CPF: 008.623.843-46
EMPRESÁRIO

FUX COMÉRCIO EIRELI



FUX COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 01.930.446/0001-88

RUA DA MANGUEIRA Nº 05, BAIRRO: ALTO ESPERANÇA - VILA CONCEIÇÃO
SÃO LUÍS - MA CEP: 65.082-180

FUXCONSULTORIA@GMAIL.COM FONE (98) 99618-7263

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 124451004

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - SRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10.26.0021/2021

A **FUX COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ Nº 01.930.446/0001-88, LOCALIZADA NA RUA DA MANGUEIRA, Nº 05, BAIRRO: ALTO ESPERANÇA - VILA CONCEIÇÃO, CEP: 65.082-180, SÃO LUÍS - MA, Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constante no Edital Pregão Eletrônico nº 037/2021-SRP e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

São Luís - MA, 08 de Dezembro de 2021.

my
FUX COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.930.446/0001-88
FABIO DAS NEVES
RG: 015833232000-9
CPF: 008.623.843-46
EMPRESÁRIO

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal



FUX COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 01.930.446/0001-88

RUA DA MANGUEIRA Nº 05, BAIRRO: ALTO ESPERANÇA - VILA CONCEIÇÃO
SÃO LUÍS - MA CEP: 65.082-180

FUXCONSULTORIA@GMAIL.COM FONE (98) 99618-7263

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 124451004

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalíssimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10.26.0021/2021

A FUX COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº 01.930.446/0001-88, LOCALIZADA NA RUA DA MANGUEIRA, Nº 05, BAIRRO: ALTO ESPERANÇA - VILA CONCEIÇÃO, CEP: 65.082-180, SÃO LUÍS - MA, DECLARA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRE OS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍSSIMAS.

São Luís - MA, 08 de Dezembro de 2021.

FN
FUX COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.930.446/0001-88
FABIO DAS NEVES
RG: 015833232000-9
CPF: 008.623.843-46
EMPRESÁRIO

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal

FUX COMÉRCIO EIRELI



FUX COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 01.930.446/0001-88

RUA DA MANGUEIRA Nº 05, BAIRRO: ALTO ESPERANÇA - VILA CONCEIÇÃO
SÃO LUÍS - MA CEP: 65.082-180

FUXCONSULTORIA@GMAIL.COM FONE (98) 99618-7263

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 124451004

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10.26.0021/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA.
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

FABIO DAS NEVES, PORTADOR DO RG Nº 015833232000-9 SSP-MA, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **FUX COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 01.930.446/0001-88, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO. DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

São Luís - MA, 08 de Dezembro de 2021.

clay
FUX COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.930.446/0001-88
FABIO DAS NEVES
RG: 015833232000-9
CPF: 008.623.843-46
EMPRESÁRIO

Lucas
LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal

FUX COMÉRCIO EIRELI



FUX COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 01.930.446/0001-88

RUA DA MANGUEIRA Nº 05, BAIRRO: ALTO ESPERANÇA - VILA CONCEIÇÃO

SÃO LUÍS - MA CEP: 65.082-180

FUXCONSULTORIA@GMAIL.COM FONE (98) 99618-7263

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 124451004

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - SRP


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10.26.0021/2021

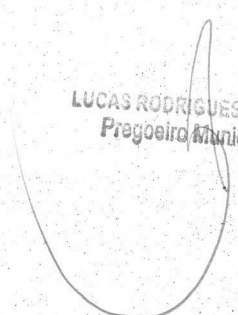
DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2021-SRP, aberto do Processo Administrativo nº 041/2021, instaurada pelo Município de ANAJATUBA - MA, que a empresa:

- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

São Luís - MA, 08 de Dezembro de 2021.


FUX COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.930.446/0001-88
FABIO DAS NEVES
RG: 015833232000-9
CPF: 008.623.843-46
EMPRESÁRIO


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal

FUX COMÉRCIO EIRELI



FUX COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 01.930.446/0001-88

RUA DA MANGUEIRA Nº 05, BAIRRO: ALTO ESPERANÇA - VILA CONCEIÇÃO
SÃO LUÍS - MA CEP: 65.082-180

FUXCONSULTORIA@GMAIL.COM FONE (98) 99618-7263

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 124451004

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10.26.0021/2021

FABIO DAS NEVES, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE FUX COMÉRCIO EIRELI, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021- SRP, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021- SRP, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE DA FUX COMÉRCIO EIRELI, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021- SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021- SRP NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021- SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021- SRP QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021- SRP NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021- SRP ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021- SRP NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

São Luís - MA, 08 de Dezembro de 2021.

uy
FUX COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.930.446/0001-88
FABIO DAS NEVES
RG: 015833232000-9
CPF: 008.623.843-46
EMPRESÁRIO

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal



FUX COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 01.930.446/0001-88

RUA DA MANGUEIRA Nº 05, BAIRRO: ALTO ESPERANÇA - VILA CONCEIÇÃO
SÃO LUÍS - MA CEP: 65.082-180

FUXCONSULTORIA@GMAIL.COM FONE (98) 99618-7263

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 124451004

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10.26.0021/2021

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA.
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

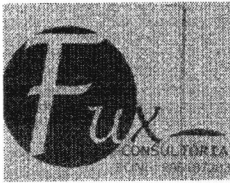
A EMPRESA **FUX COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ Nº 01.930.446/0001-88, LOCALIZADA NA RUA DA MANGUEIRA, Nº 05, BAIRRO: ALTO ESPERANÇA - VILA CONCEIÇÃO, CEP: 65.082-180, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR **FABIO DAS NEVES**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 015833232000-9 SSP-MA E DO CPF Nº 008.623.843-46, DECLARA QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADORES EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

São Luís - MA, 08 de Dezembro de 2021.

uy
FUX COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.930.446/0001-88
FABIO DAS NEVES
RG: 015833232000-9
CPF: 008.623.843-46
EMPRESÁRIO

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal

FUX COMÉRCIO EIRELI



FUX COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 01.930.446/0001-88

RUA DA MANGUEIRA Nº 05, BAIRRO: ALTO ESPERANÇA - VILA CONCEIÇÃO
SÃO LUÍS - MA CEP: 65.082-180

FUXCONSULTORIA@GMAIL.COM FONE (98) 99618-7263

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 124451004

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - SRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Sr **FABIO DAS NEVES**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 015833232000-9 SSP-MA E DO CPF Nº 008.623.843-46, residente e domiciliado na Rua da Mangueira, nº 120, Coroadinho, CEP: 65.040-820 - São Luís -MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **FUX COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ Nº 01.930.446/0001-88, Localizada na Rua Da Mangueira, Nº 05, Bairro: Alto Esperança - Vila Conceição, CEP: 65.082-180, São Luís - MA, está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma. Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anajatuba -MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

PONTOS DE REFERÊNCIA:

DA DIREITA:

DA ESQUERDA:

FRENTE:

*Esta declaração deverá vir acompanhada de pelo menos 03 (três) fotos compreendo: faixa, escritório e demais instalações.

Atenciosamente,

Licitante: **FUX COMÉRCIO EIRELI**

Data: 08 de Dezembro de 2021.

Assinatura

Nome e Função: **FABIO DAS NEVES, Empresário**

CPF: 008.623.843-46

Fone/Fax: (98) 98810-6498

São Luís - MA, 08 de Dezembro de 2021.

FUX COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.930.446/0001-88
FABIO DAS NEVES
RG: 015833232000-9
CPF: 008.623.843-46
EMPRESÁRIO

LUCAS ROBRICUES RAMOS
Pregoeiro Municipal

FUX COMÉRCIO EIRELI



FUX COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 01.930.446/0001-88

RUA DA MANGUEIRA Nº 05, BAIRRO: ALTO ESPERANÇA – VILA CONCEIÇÃO
SÃO LUÍS – MA CEP: 65.082-180

FUXCONSULTORIA@GMAIL.COM FONE (98) 99618-7263

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 124451004

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 889
RÚBRICA 7



LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal



FUX COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 01.930.446/0001-88

RUA DA MANGUEIRA Nº 05, BAIRRO: ALTO ESPERANÇA - VILA CONCEIÇÃO
SÃO LUÍS - MA CEP: 65.082-180

FUXCONSULTORIA@GMAIL.COM FONE (98) 99618-7263

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 124451004



LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal



FUX COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 01.930.446/0001-88

RUA DA MANGUEIRA Nº 05, BAIRRO: ALTO ESPERANÇA – VILA CONCEIÇÃO
SÃO LUÍS – MA CEP: 65.082-180

FUXCONSULTORIA@GMAIL.COM FONE (98) 99618-7263

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 124451004



LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal



FUX COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 01.930.446/0001-88

RUA DA MANGUEIRA Nº 05, BAIRRO: ALTO ESPERANÇA – VILA CONCEIÇÃO
SÃO LUÍS – MA CEP: 65.082-180

FUXCONSULTORIA@GMAIL.COM FONE (98) 99618-7263

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 124451004

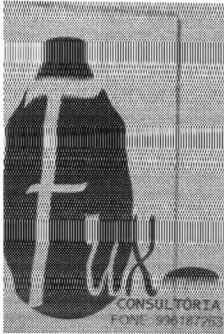
SEMED - ANAJATUBA

FOLHA 887

RÚBRICA [Handwritten Signature]



LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal



FUX COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 01.930.446/0001-88

RUA DA MANGUEIRA Nº 05, BAIRRO: ALTO ESPERANÇA – VILA CONCEIÇÃO
SÃO LUÍS – MA CEP: 65.082-180

FUXCONSULTORIA@GMAIL.COM FONE (98) 99618-7263

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 124451004

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA
RUBRICA

